



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

RESOLUÇÃO CPSMA Nº 08, de 17 de janeiro de 2024.

Assunto: Designa a Dra. Jéssica Salgueiro de Oliveira para ocupar a função responsável Técnica CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. NESTOR DE PAULA PESSOA

A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, a Sra. JÉSSICA SALGUEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 053.494.543-07, para função de responsável técnica do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. NESTOR DE PAULA PESSOA.

Art. 2º- Compete ao Responsável a fiscalização e coordenação técnica e ética da unidade ao qual estiver nomeado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, com data retroativa para 17 de janeiro de 2024.


ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO

Presidente do CPSMA

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ**



ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO – MORRINHOS

RESOLUÇÃO CPSMA Nº 09, de 17 de janeiro de 2024.

Nomeia a Sra. Ivana Técia Silveira Giffoni de Moraes, inscrita no CPF nº 032.966.133-74, assessora técnica da Policlínica Regional de Acaraú, como responsável pela FISCALIZAÇÃO de contrato(s)/convênio(s) firmado(s) pelo CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA.

A Presidente do CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Ivana Técia Silveira Giffoni de Moraes, inscrita no CPF nº 032.966.133-74, ocupante do cargo de Assessora técnica da Policlínica Regional de Acaraú, como responsável pela FISCALIZAÇÃO de contrato(s)/convênio(s) realizados pelo CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA.

Art. 2º. Incumbe à servidora referida no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato citado, observando as atribuições que lhe são conferidas, ficando instruídas por resolução e pela Lei 14.133/2021.

Art. 3º. Registre-se, publique-se nos meios oficiais de publicidade deste Consórcio Público e cumpra-se.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 02 de janeiro de 2024.


ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO

Presidente do CPSMA



ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICÓACOARA – MARCO – MORRINHOS

RESOLUÇÃO CPSMA Nº 10, de 17 de janeiro de 2024.

Nomeia a Sra. Renata Giffoni Sales, inscrita no CPF sob o nº 647.700.873-49, controladora interna do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, como gestora de contrato(s)/convênio(s) firmado(s) pelo CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA.

A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Sra. Renata Giffoni Sales, inscrita no CPF sob o nº 647.700.873-49, controladora interna do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, como gestora de contrato(s)/convênio(s) firmado(s) pelo CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA.

Art. 2º. Incumbe à servidora referida no artigo anterior gerir o a execução do contrato citado, observando as atribuições que lhe são conferidas, ficando instruídas por resolução e pela Lei 14.133/2021.

Art. 3º. Registre-se, publique-se nos meios oficiais de publicidade deste Consórcio Público e cumpra-se.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 02 de janeiro de 2024.


ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO

Presidente do CPSMA



ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO – MORRINHOS

RESOLUÇÃO CPSMA Nº 12, de 28 de maio de 2024.

Assunto: Exonera o Sr. Rogério Rios Silveira da função comissionada de Diretor Administrativo Financeiro da Policlínica Regional de Acaraú Dr. Plácido Marinho de Andrade.

A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, a Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 04 de maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o art. 29 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, o Decreto Federal nº 6.017/07, de janeiro de 2007 e a Lei Estadual nº 14.491, de 29 de outubro de 2009.

Resolve:

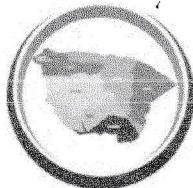
Art. 1º. EXONERAR, a pedido do próprio comissionado, o Sr. **Rogério Rios Silveira**, CPF nº 191.776.743-91, da função comissionada de Diretor Administrativo Financeiro da Policlínica Regional de Acaraú Dr. Plácido Marinho de Andrade.

Art. 2º- Esta Resolução terá sua publicação em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, surtindo seus efeitos legais na data de 31 de maio de 2024.

ANÀ FLÀVIA RIBEIRO MONTEIRO

Presidente do CPSMA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

RESOLUÇÃO CPSMA Nº 13, de 12 de junho de 2024.

Assunto: Designa a Sra. Ana Luzia dos Santos Pereira para ocupar a função comissionada de Diretora Administrativo Financeiro da Policlínica Regional de Acaraú Dr. Plácido Marinho de Andrade.

A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, a Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o art. 29 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, o Decreto Federal nº 6.017/07, de janeiro de 2007 e a Lei Estadual nº 14.491, de 29 de outubro de 2009.

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, o Sr. Ana Luzia dos Santos Pereira, CPF nº 021.234.113-88, para ocupar função comissionada de Diretora Administrativo Financeiro da Policlínica Regional de Acaraú Dr. Plácido Marinho de Andrade.

Art. 2º- As atribuições desta Diretoria se encontram definidas no Estatuto e no Regimento interno da Entidade.

Art. 3º - Acrescenta-se às suas funções a delegação de poderes também pertinentes à Presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú ao Cargo, ora designado, para ordenar despesas, firmar convênios, acordos e contratos, subscrever empenhos, liquidação e pagamentos, assinar relatórios de gestão, prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle e aos entes consorciados, bem como subscrever outros atos de alçada, tudo na forma do Art. 27 do Estatuto do Consórcio.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, com efeitos legais retroativos para a data de 12 de junho de 2024.

CONSELHO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ

ANA FLÁVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC_SQSLITI_Mulpa_v5, OU=2033713003161,
OU=Protocolo, OU=Certificado FF_A3, CN=ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura não
Fайл: PDF Reader Versão: 11.1.0

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO

Presidente do CPSMA



ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCÁ DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

RESOLUÇÃO CPSMA Nº 14, de 12 de junho de 2024.

Assunto: Exonera a Sra. Ivana Técia Silveira Giffoni Moraes da função comissionada de Assessora Técnica da Policlínica Regional de Acaraú Dr. Plácido Marinho de Andrade.

A Presidente do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, a Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 04 de maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o art. 29 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, o Decreto Federal nº 6.017/07, de janeiro de 2007 e a Lei Estadual nº 14.491, de 29 de outubro de 2009.

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido da própria comissionada, a Sra. **IVANA TÉCIA SILVEIRA GIFFONI MORAIS**, CPF nº 032.966.133-74, da função comissionada de Assessora Técnica da Policlínica Regional de Acaraú Dr. Plácido Marinho de Andrade.

Art. 2º- Esta Resolução terá sua publicação em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, surtindo seus efeitos legais na data de 12 de junho de 2024.

ANA FLÁVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO 40976815249
DN: C=BR, O=ICF-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=205371300018C,
OU=certificado, OU=Certificado ITF A3, CN=ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO;
40976815249
Reason: Eu sou o autor deste documento
Localization: sua localização de assinatura aqui
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO

Presidente do CPSMA

**CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ**



ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

RESOLUÇÃO CPSMA Nº 16, de 01 de julho de 2024.

Nomeia a Sra. Antonia Kelviane Dos Santos, inscrita no CPF nº 052.092.943-82, assessora técnica da Policlínica Regional de Acaraú, como responsável pela FISCALIZAÇÃO de contrato(s)/convênio(s) firmado(s) pelo CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA.

A Presidente do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Antonia Kelviane Dos Santos, inscrita no CPF nº 052.092.943-82, ocupante do cargo de Assessora técnica da Policlínica Regional de Acaraú, como responsável pela FISCALIZAÇÃO de contrato(s)/convênio(s) realizados pelo CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA.

Art. 2º. Incumbe à servidora referida no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato citado, observando as atribuições que lhe são conferidas, ficando instruídas por resolução e pela Lei 14.133/2021.

Art. 3º. Registre-se, publique-se nos meios oficiais de publicidade deste Consórcio Público e cumpra-se.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01 de julho de 2024.


ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
Presidente do CPSMA